



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br



PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração nº 02/2019
Secretaria Municipal de Educação de Birigui

2019



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

SUMÁRIO

1	Identificação da instituição.....	3
2	Breve histórico e missão da instituição.....	3
3	Identificação do Objeto da Parceria.....	4
4	Atividades a serem desenvolvidas.....	8
5	Ações junto as famílias.....	10
6	Ações junto aos educadores.....	11
8	Atividades Temáticas/Comemorações.....	12
9	Descrições das Modalidades de Ensino.....	12
10	Metas.....	14
11	Recursos humanos (equipe da educação)	15
12	Recursos Financeiros (FUNDEB).....	15
13	Estrutura Física.....	15
14	Recursos Físicos.....	16
15	Formação e capacitação da equipe educacional.....	16
16	Relação Nominal da Equipe.....	16
17	Integração com outras parcerias.....	17



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui

1.2 CNPJ: 45.386.000/0001-00

1.3 Endereço: Travessa Carlos Gomes, nº 2 – Centro – Birigui/SP CEP: 16200-047

1.4 Telefone: (18) 3643-3510 **E-mail:** apae.bgi@tera.com.br

1.5 Horário de funcionamento: 07h30min às 17h00min

1.6 Representante legal: Vanderlei Disposti

1.7 RG: 15.579.210-6 **CPF:** 059.568.868-38

1.8 Diretor responsável pela área educativa: Ivanete Aparecida Lopes Possani

1.9 RG: 7.147.003 **CPF:** 705.398.988-72

2. BREVE HISTÓRICO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

A E.E.E Maria Fernandes Moggioni é uma Instituição sem fins lucrativos que atua desde 1969, que tem por finalidade promover o bem estar, a melhoria da qualidade de vida, a proteção, a reabilitação, das pessoas com necessidades especiais em condição essencial de deficiência intelectual/múltipla e autista.

Durante 48 anos trabalha na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual/múltipla e autista na promoção e articulação de serviços nas áreas de educação, esporte e lazer, assistência social e saúde.

Em 1982 foi autorizado o funcionamento da escola na modalidade de educação especial, atendimento de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Socioeducacional), através da Deliberação SEE 18/78 e da Resolução SEE 82/81.

A oferta da educação especial da APAE atende aos artigos 58 e 59 da LDB 9394/96, e a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei 13146/2015, atendendo as pessoas que necessitam de apoio pervasivo nos níveis escolares na educação básica que não tem possibilidade de frequentar a escola regular.

Desde a sua fundação tem propiciado a garantia de atendimento integral e o direito da pessoa com deficiência à educação, assegurando um sistema educacional inclusivo, possibilitando aprendizagem de habilidades necessárias para o desenvolvimento social, através de um currículo adaptado, comunicação alternativa e currículo funcional. Busca instituir um sistema educacional global que permite a pessoas especiais existirem plenamente,



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

considerando que toda pessoa com deficiência necessita de uma equipe especializada que possa ajudá-las em seus ajustamentos sócio-emocional.

Tendo em vista a necessidade de ampliação do serviço, a eliminação de barreiras e obstáculos, a fim de modernizar as instalações e favorecer melhor acessibilidade, a Instituição construiu um novo prédio atendendo as necessidades físicas e reconhecendo o direito e bem estar das pessoas com deficiência para que desfrutem da inclusão de fato.

A APAE de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Ofertar atendimento escolar a crianças, adolescentes e jovens com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual que necessitem de apoio permanente/pervasivo, ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial correspondentes aos níveis de gravidade II e III, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5ª Edição (DSM V), respectivamente que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular com idade de 0 a 29 anos e 11 meses.

3.2 Período de Execução

De 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

3.3 Local da Execução

Escola de Educação Especial Maria Fernandes Moggioni
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Birigui - APAE

Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP

CEP: 16200-047 Telefone/Fax: (18) 3643-3510

E-mail: apae.bgi@terra.com.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

3.4 Órgão Gestor

Nome: Prefeitura Municipal de Birigui

Endereço: Praça James Mellor, s/n – Centro CEP: 16200-057

3.5 Justificativa da Proposta

A E.E.E Maria Fernandes Moggioni – APAE de Birigui através do Programa Educacional Especializados tem como objetivo fundamental, promover o desenvolvimento integral do aluno com Deficiência Intelectual, Múltipla associada à Deficiência Intelectual que necessitem de apoio permanente/pervasivo ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial para atendimento, correspondentes aos níveis de funcionalidades II e III previstos pelo DSM-5 e que não puderem ser beneficiados em classe comum do ensino regular, em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN).

Tem como propostas o Currículo Funcional Natural, metodologia de ensino pelo Centro de Apoio Pedagógico especializado (CAPE) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem que apresentam como norteador das regulamentações da LDB, desafiando assumir uma prática reflexiva, crítica e capaz de aglutinar forças em direção aos compromissos propostos da APAE e pelo movimento Apaeano, de forma dinâmica, valorizando as habilidades como um meio de flexibilidade de acesso ao conhecimento, principalmente, pelas possibilidades adequadas de explicitar um compromisso social mais efetivo e comprometedor.

Na Área da Educação é autorizada por meio do Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação do Estado a atender os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na escolarização básica. Em relação à busca do Termo de Parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Birigui tem por finalidade reforçar o atendimento da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA (Socioeducacional), de acordo com o FUNDEB, a fim de estar melhorando e ampliando os atendimentos, estendendo os nossos serviços à Rede Municipal.



3.6 Objetivo geral

Proporcionar ambientações educacionais que favoreçam o amplo desenvolvimento das pessoas com deficiência para que elas desenvolvam as Habilidades Adaptativas (comunicação, autocuidado, vida social, autonomia, saúde e segurança, uso comunitário, lazer e trabalho) e as Habilidades de Funcionalidade Acadêmica, buscando qualidade de vida e inclusão social.

3.7 Objetivos específicos

- ✓ Formar hábitos, atitudes e comportamento condizentes com o ambiente escolar e social;
- ✓ Desenvolver habilidades (motoras, perceptivas, cognitivas e socioafetivas básicas ao desempenho de atividades laborais e ocupacionais);
- ✓ Desenvolver habilidades que capacitem o aluno na sociedade com responsabilidade e de forma crítica;
- ✓ Desenvolver uma linguagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades;
- ✓ Utilizar diversas linguagens (verbal, gráfica, corporal, musical, matemática), como expressão de ideias e necessidades, vivenciando aspectos diversos da realidade por meio de brincadeiras e demais formas de expressão através do CFN;
- ✓ Vivenciar para construir hipóteses em relação à escrita através da leitura de mundo, reconhecendo a função social da mesma e construindo possibilidades de comunicação utilizando o recurso da comunicação alternativa;
- ✓ Vivenciar no dia a dia os conhecimentos adquiridos na escola;
- ✓ Desenvolver hábitos e atitudes em relação à melhoria e preservação do meio ambiente;
- ✓ Conhecer sua posição na família, na escola e no bairro onde mora;
- ✓ Identificação do próprio nome;
- ✓ Controlar, dominar seu corpo em atividades de cooperação com dinâmica geral e específica;
- ✓ Respeitar e aceitar regras, limites, organização, dentro e fora do ambiente escolar;
- ✓ Oferecer apoio terapêutico nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e acompanhamento médico, de enfermagem e Serviço Social com o objetivo de cada profissional contribuir em sua especialidade, para o melhor aproveitamento escolar do aluno;



- ✓ Oferecer com regularidade orientações e apoios psicossociais às famílias;
- ✓ Desenvolver programas e/ou projetos nas áreas de Educação Física, Arte e Música favorecendo o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários;
- ✓ Garantir, escuta qualificada e atendimento na área de assistência social às famílias das crianças atendidas, e que apresentam vulnerabilidade;
- ✓ Reunir pais, professores e técnicos para estudos individuais dos alunos na busca de melhores estratégias de atendimento dos mesmos e conseqüentemente melhores resultados;
- ✓ Promover capacitação continuada da equipe pedagógica e técnica com foco na aprendizagem de alunos com grave comprometimento cognitivo e motor;
- ✓ Intensificar o atendimento aos alunos que tenham condições de serem alfabetizados e de melhorar o padrão de comportamento social, através do trabalho de toda a equipe e promover a inclusão dos mesmos na rede comum de ensino e na sociedade.

3.8 Qualificação do Público Alvo

Crianças, adolescentes e jovens com Deficiência Intelectual, Múltipla associada à Deficiência Intelectual que necessitem de apoio permanente/pervasivo ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial para atendimento, correspondentes aos níveis de funcionalidades II e III previstos pelo DSM-5 e que não puderem ser beneficiados em classes comuns do ensino regular que estão matriculados no Ensino Fundamental Faz.

Fluxograma de Inserção na Escola de Educação Especial Maria Fernandes Moggioni

1 – A unidade escolar do município envia ofício à Secretaria Municipal de Educação contendo: ficha queixa, relatório do caso, laudo médico e avaliação pedagógica.



2 – A Secretaria Municipal de Educação verifica a solicitação e encaminha para análise da equipe multidisciplinar da APAE.



3 – A APAE realiza a análise do caso por meio de seus procedimentos internos (avaliação, anamnese, triagem etc.) e encaminha por ofício à Secretaria Municipal de Educação parecer fundamentado explicitando se o caso se enquadra no objeto do Termo de Colaboração (atendimento pervasivo)



4 – A Secretaria Municipal de Educação despacha o parecer para Unidade Escolar, e a Unidade Escolar envia para a APAE o parecer favorável e a transferência.

3.9 Caracterização dos beneficiários

Atendimento de alunos de ambos os sexos que tenham sido avaliados conforme as exigências do fluxograma, com as seguintes faixas etárias:

Educação Infantil = crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Ensino Fundamental = de 6 anos a 14 anos e 11 meses.

Socioeducacional = de 15 anos a 29 anos e 11 meses.

Observação: A matrícula inicial na APAE respeitará a data-base de 31/03, conforme as normas municipais. Ao completar 30 anos o aluno assistido será encaminhado para o serviço social, onde receberá orientações através de projetos dentro da média complexibilidade.

3.10 Fluxograma de saída para a rede regular de ensino

Ocorrerá mediante avaliação da equipe multidisciplinar da APAE e emissão de relatório fundamentado, com a devida comunicação formal à Secretaria Municipal de Educação, quando o mesmo atingir os níveis de aprendizagem ou por solicitação da família.

4. Atividades a serem desenvolvidas

4.1 Capacitações

- Os professores e auxiliares serão capacitados através de palestras, simpósios, cursos, grupos de estudo e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados às áreas pedagógicas e ou temas que venham acrescentar ao conhecimento e crescimento profissional, os cursos são oferecidos pela FEAPAES e pela própria Instituição.



4.2 Reuniões técnicas – ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo)

- ✓ Promove em seus encontros a construção e a programação de projeto pedagógico da escola;
- ✓ Articula ações educacionais;
- ✓ Identifica alternativas pedagógicas;
- ✓ Possibilita reflexão sobre a prática docente;
- ✓ Favorece o intercambio de experiências;
- ✓ Promove o aperfeiçoamento individual e coletivo dos educadores;
- ✓ Acompanha e avalia de forma sistemática o processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Aprimoramento metodológico para o CFN, método Teacch, Pecs, Comunicação Alternativa e Estimulação Sensorial;
- ✓ Estudo de conteúdos pedagógicos, reconhecimento e discussão sobre Políticas Inclusivas, Federais e Estaduais;
- ✓ Estudos de referenciais pedagógicos e norteadores para a instrumentalização de ampliação de conhecimento dos profissionais envolvidos no atendimento pedagógico;
- ✓ Conhecimento das síndromes;
- ✓ Estudos de casos;
- ✓ Relatórios e registros pedagógicos e confecção de matérias.

4.3 Reunião de Coordenação de Programas

- O objetivo das reuniões, é detalhar os procedimentos que irão conduzir as tratativas da Instituição, é apresentado pelos coordenadores a pauta devidamente validada pela direção geral.
- Os procedimentos serão compartilhados e planejados, a fim de conduzir ações pertinentes e necessárias para cada programa, visando análise de novas diretrizes. Os encontros acontecerão quinzenalmente ou quando houver necessidade.



4.4 Planejamento

- O planejamento é uma reflexão sobre a ação pedagógica e de tomada de decisões sobre as estratégias que serão utilizadas e quais formas de avaliação serão aplicadas no decorrer do processo de ensino. Ocorre em dois momentos durante o ano letivo, o primeiro é realizado uma semana antes do início das aulas dos educandos, para elaboração do Plano de Trabalho. O segundo momento é realizado no primeiro dia de retorno das férias de julho, conforme o calendário escolar homologado pela Diretoria Regional de Educação.

4.5 Elaboração de Relatórios e Atividades Pedagógicas

- Os relatórios de atividades pedagógicas que são entregues semanalmente contemplam evoluções de conteúdos e comportamentos, semestralmente é elaborado o relatório das atividades desenvolvidas, contemplando a matriz curricular sob a perspectiva do currículo funcional natural, toda documentação encontra-se a disposição no portfólio individual e atividades extras relacionadas ao calendário escolar homologado no início do ano letivo pela Diretoria Regional de Ensino de Birigui.

5. Ações junto as Famílias

5.1 Escuta Qualificada

A Escuta Qualificada é uma ferramenta da gestão para melhorar a qualidade do serviço oferecido entre família e educadores, visando a busca de melhores resultados, conhecimento aproximado das famílias, através de visitas, grupos de orientação, reuniões pedagógicas, e quando necessário atendimento individualizado, sempre com o apoio da equipe da Assistência Social, realizando um trabalho unificado.

5.2 Reuniões de Pais

As reuniões de pais acontecem bimestralmente de acordo com as datas pré-agendadas no calendário escolar, com a finalidade de passar informações atualizadas, apresentação de materiais desenvolvidos pelos alunos, demonstrando a evolução de cada um criando possibilidades e estabelecendo vínculo de confiança e respeito.



5.3 Pesquisa de Satisfação

Constitui numa ferramenta necessária para o feedback das ações realizadas, o qual demonstrará pontos positivos e negativos para uma nova tomada de decisão, esse instrumental será constituído de perguntas objetivas com três opções de respostas: Ótimo, Regular e Necessita Melhorar. Através da análise dos resultados pela coordenação do programa de educação, será demonstrado e compartilhado com toda equipe escolar com o objetivo de buscar melhor qualidade de atendimento da Instituição.

5.4 Atendimento Individualizado

Será estabelecido agendamento entre coordenação pedagógica, professores e família/responsáveis, conforme tema pertinente à necessidade de atendimento, sendo eles; indisciplina; insubordinação a qualquer regra escolar; vulnerabilidade social; atitudes e comportamentos agressivos; higiene; medicação e alimentação. Tais momentos poderão ser solicitados pela escola ou pela família.

5.5 Encaminhamento para Rede Regular

- ✓ Solicitação da família;
- ✓ Caso o aluno atingir o 5º ano, poderá ser direcionado a Diretoria de Ensino para análise e permanência do mesmo junto ao Convênio estabelecido entre a APAE de Birigui e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

6. Ações junto aos Educandos

6.1 Escuta Qualificada

No primeiro momento é feito pelo coordenador pedagógico, que vai avaliar e ouvir, a qual será uma forma de extrair bons indicadores e pistas para o trabalho individual do aluno. Através da escuta, o mesmo irá traduzir a necessidade, queixas e interesses, que se necessário, terá encaminhamento para outros profissionais de apoio. São estes registros que nortearam os relacionamentos, questões objetivas de conteúdo e conceitos intelectuais.



6.2 Atendimento Individualizado

Será oferecido sempre que necessário com assistência dos técnicos: Coordenador Pedagógico, Assistente Social e Psicólogo, que irão ajudá-lo a dar um novo significado na sua história de vulnerabilidade e a desenvolver a capacidade de confiança entre os envolvidos, formando assim um vínculo emocional para um melhor desenvolvimento das atividades.

6.3 Atividades Recreativas de Lazer

Serão oferecidos momentos e participação em espaços públicos e comunitários, a fim de estimular a integração prazerosa desenvolvendo os aspectos afetivos, cognitivos e sociais.

8. Atividades temáticas/comemorações

Anexo X – Calendário Escolar

9. Descrições das Modalidades de Ensino

9.1 Educação Infantil

O currículo da educação infantil será trabalhado conforme o **Anexo I** que integra este Plano de Trabalho, observando-se que para os alunos que apresentam necessidade de apoio pervasivo será considerado o nível de funcionalidade, o tipo de adaptação curricular e o desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo as suas necessidades específicas.

O horário de atendimento dos alunos será de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 11h30min e das 12h50min às 16h50min, conforme grade constante do **Anexo II** deste Plano.

9.2 Ensino Fundamental

O currículo do ensino fundamental será trabalhado conforme o **Anexo I** que integra este Plano de Trabalho, observando-se que para os alunos que apresentam necessidade de apoio pervasivo será considerado o nível de funcionalidade, o tipo de adaptação curricular e o desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo as suas necessidades específicas.

O horário de atendimento dos alunos será de 2ª a 6ª feira das 07h30min às 11h30min e das 12h50min às 16h50min, conforme grade constante do **Anexo II** deste Plano.



9.3 Socioeducacional

Atende aos alunos de 15 a 29 anos e 11 meses egressos da educação visando a continuidade do processo educacional com atividades educacionais e ocupacionais compatíveis com a faixa etária dos alunos que necessitam do acompanhamento educacional, que não tenham a possibilidade do acompanhamento em outros programas educacionais.

9.4 Equipe multidisciplinar

No campo do atendimento multidisciplinar, a APAE garantirá com recursos próprios e/ou cooperação com outros setores o fornecimento de profissionais das seguintes áreas:

- ✓ Assistente Social: 02
- ✓ Profissional de Enfermagem: 01
- ✓ Fisioterapeuta: 02
- ✓ Fonoaudiólogo: 03
- ✓ Professor Coordenador: 01
- ✓ Psicólogo: 03
- ✓ Terapeuta Ocupacional: 03
- ✓ Neuropediatra: 01

9.5 Critérios e instrumentos de avaliação

A avaliação será constante, ou seja, os alunos serão avaliados em todas as atividades e situações a que serão submetidos, portanto, ela será realizada de forma processual e diagnóstica, por meio de:

- Verificação das habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado, através de instrumental específico;
- Relatórios, registros e construção do Portfólio;
- Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registros: Portfólio, relatório de progresso pedagógico e registro diário da evolução;
- Avaliação Inicial seguindo a Instrução CGEB, de 14 de Janeiro de 2015.

Ao final de cada bimestre os registros e instrumentos anteriormente descritos deverão estar organizados e devidamente preenchidos.

10. Metas

Campo	Nº	Meta	Monitoramento	Resultados esperados
Desenvolvimento do aluno	1	Atuar junto à criança com deficiência, considerando as especificidades de sua deficiência e seu potencial para desenvolvimento e aprendizagem.	Documentação/ PEI/ Portfólio/ Visita in lócu	Melhoria do desenvolvimento cognitivo e biopsicossocial dos alunos. Promoção do bem estar e melhoria da qualidade de vida intensificando a integração família e escola. Desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidades acadêmicas, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde, segurança e lazer.
	2	Elaborar e executar proposta pedagógica seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais e as orientações e normas da Rede Municipal de Ensino.	Documentação	
	3	Garantir em sua proposta pedagógica que ela possibilite à criança sua expressão nas diversas linguagens, autonomia, criatividade, diversidade de experiências, cooperação, solidariedade, capacidade de resolver problemas, construção de sua cidadania.		
	4	Utilizar métodos de avaliação e ensino específicos para as deficiências atendidas.		
	5	Elaborar Plano de Ensino Individualizado (PEI) dentro de uma grade curricular específica.		
Apoio multidisciplinar	1	Oferecer orientações e apoio psicossociais às famílias com regularidade.	Documentação / visita <i>in lócu</i>	
	2	Garantir atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente.		
	3	Oferecer e garantir atendimento médico ambulatorial com neuropediatra e de enfermagem.		
Formação	1	Oferecer equipe docente com graduação em pedagogia, especializada na área de Educação Especial.	Documentação	Participação de 100% dos profissionais nas capacitações, orientações e estudos dirigidos, a fim de favorecer melhor aprendizagem dos alunos e preparação do PEI, Portfólio e planos de aula.
	2	Oferecer com regularidade momentos de formação na própria instituição sobre temas pertinentes ao trabalho desenvolvido com as crianças atendidas.	Documentação/ registros fotográficos/ lista de presença	
	3	Participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado.		
Infraestrutura	1	Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança.	Visita <i>in lócu</i>	Oferta de espaços físicos e condições adequadas para o atendimento aos alunos



11. Recursos Humanos (equipe da educação):

CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Auxiliar de Classe	3	40 horas	R\$ 3.435,00	R\$ 37.785,00
Auxiliar de Classe (à contratar)	1	20 horas	R\$ 588,34	R\$ 6.471,79
Professora	02	22 horas	R\$ 3.602,00	R\$ 39.622,00
Professora – Arte	01	17 horas	R\$ 1.332,00	R\$ 14.652,00
Professora – Educação Física	01	17 horas	R\$ 1.332,00	R\$ 14.652,00
Agente de Organização	1	40 horas	R\$ 1.145,00	R\$ 12.595,00
Auxiliar de Administração	1	20 horas	R\$ 1.840,00	R\$ 20.240,00
Auxiliar de Cozinha	1	40 horas	R\$ 1.177,00	R\$ 12.947,00
Secretária	1	40 horas	R\$ 1.537,00	R\$ 16.907,00
Motorista	1	40 horas	R\$ 1.784,00	R\$ 19.624,00
Servente	3	40 horas	R\$ 3.895,00	R\$ 42.845,00
Serviços Gerais	1	40 horas	R\$ 1.145,00	R\$ 12.595,00
TOTAL			R\$ 22.812,34	R\$ 250.935,79

12. Recursos Financeiros (FUNDEB):

DESPESAS	FEDERAL (FUNDEB) MENSAL	FEDERAL (FUNDEB) ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 22.812,34	R\$ 250.935,79
TOTAL	R\$ 22.812,34	R\$ 250.935,79

13. Estrutura Física:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSERVAÇÃO
01	Sala de aula	Bom estado
01	Pátio descoberto	Bom estado
01	Refeitório para merenda	Bom estado
01	Sala de Coordenação	Bom estado
01	Sala de Brinquedoteca	Bom estado
01	Quadra esportiva coberta	Bom estado
01	Banheiro masculino adaptado	Bom estado
01	Banheiro feminino adaptado	Bom estado
01	Fisioterapia	Bom estado



01	Fonoaudiologia	Bom estado
01	Terapia Ocupacional	Bom estado
01	Assistência Social	Bom estado
01	Psicologia	Bom estado
01	Piscina	Bom estado
01	Sala Sensorial	Bom estado
01	Neuropediatria	Bom estado
01	Sala de espera	Bom estado

Todas as salas são climatizadas, possuem equipamentos e infraestrutura adequada para a realização das atividades.

14. Recursos Físicos

Os recursos físicos disponíveis na APAE de Birigui constam da planilha detalhada que integra do **Anexo VI** deste Plano de Trabalho.

15. Formações e Capacitações da equipe educacional

De acordo como calendário da Federação Estadual das APAEs SP, também serão realizadas conforme necessidade da instituição. Ocorrerá formação continuada conforme quadro abaixo:

ATPC		
Frequência	Dia da semana	Horário
Semanal	Quarta-feira	Das 18 horas às 20 horas

Reuniões pedagógicas		
Frequência	Dia da semana	Horário
Bimestral	29/03 - sexta-feira 28/06 - sexta-feira 30/09 - segunda-feira 20/12 - sexta-feira	Manhã e Tarde

16. Relação nominal da equipe

Nº	Nome	Cargo	RG	Carga Horária semanal
1	Ana Maria Pires dos Santos	Auxiliar de Classe	24.761.556-6	40h
2	Bruna Caroline de Oliveira Benício	Auxiliar de Classe	48.337.340-0	20 h
3	Cláudio Ventura Rodrigues	Motorista	682.381	40h
4	Cristiane da Silva	Professora de Arte	26.509.757-5	20h



5	Débora Dias dos Santos	Professora	25.649.470-9	22h
6	Devanir Rosa dos Santos	Serviços Gerais	20.940.685-9	40h
7	Érica dos Santos	Auxiliar de Classe	45.318.591-5	40h
8	Gabriela Jacob Neves	Agente de Organização Escolar	49.951.834-2	40h
9	Jerolina Ribeiro da Silva da Cruz	Auxiliar de Classe	23.625.475-3	40h
10	Kátia Cristina de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Cozinha	41.413.955-0	40h
11	Leliane Maria de Camargo	Professora de Educação Física	48.907.990-8	20h
12	Luana Ap. Durso Pereira dos Santos	Professora	44.428.025-X	22h
13	Maria Helena Paganini	Servente	17.644.110-4	40h
14	Maria Luiza da Costa	Servente	11.402.380-3	40h
15	Maria Vilma Muniz Arruda	Servente	22.844.962-5	40h
16	Marcos Antônio Collu	Auxiliar de Administração	23.526.645-0	20h
17	Tamires Araújo Batista de Andrade	Secretária	48.467.492-4	40h

17. Integração com outras parcerias:

- ✓ SEE – Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - n° 13;
- ✓ CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – n° 14;
- ✓ CMS – Conselho Municipal da Saúde – n° 2;
- ✓ COMUDE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- ✓ CREMESP – Conselho Municipal de Medicina – n° 922120;
- ✓ CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - n° 202.463/71
- ✓ CRP06 - Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – n° 06/5479/J
- ✓ CREFITO-3 - Conselho Estadual de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – n° 721/SP
- ✓ Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES): n° 5832594
- ✓ Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS): n° 710000.53926/2017-01
- ✓ Utilidade Pública Federal – Decreto n° 73348 de 20/12/1973
- ✓ Utilidade Pública Estadual – Decreto n° 2.397 de 11/09/1973
- ✓ Utilidade Pública Municipal – Lei n° 1.083 de 18/03/1970.

Birigui/SP, 25 de março de 2019.